



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1378 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 14 de Agosto de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4813/2026, de 30/07/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.





DECRETO Nº 4813/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7º, 42º, 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6º, inciso I, II; inciso III e inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computadores;

CONSIDERANDO a necessidade de rescisões;

CONSIDERANDO a necessidade de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de internação hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da iluminação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de repavimentação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 136.499,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica - 1853

R\$ 120.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781	R\$ 1.350,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1785	R\$ 14.000,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1923	R\$ 1.104,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1924	R\$ 45,00
TOTAL:	R\$ 136.499,00

Art. 2º Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R\$ 101.226,71 (cento e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos):

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1791	R\$ 65.690,00
09.002.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 997	R\$ 22.500,00
07.001.0008.0244.0023.2119 - Conselho Municipal de Assistência Social	
33390140000000000000 - Diárias - civil - 397	R\$ 500,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1895	R\$ 12.536,71
TOTAL:	R\$ 101.226,71

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior,

a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
344905100000000000000000 - Obras e instalações - 1807	R\$ 65.690,00
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
333903000000000000000000 - Material de consumo - 1722	R\$ 22.500,00
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%	
331901100000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 748	R\$ 12.536,71
07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial - CREAS	
333901400000000000000000 - Diárias - civil - 456	R\$ 500,00
TOTAL:	R\$ 101.226,71

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

27511028 - Contribuição para Iluminação Pública	R\$ 15.350,00
25010100 - Recurso Livre - Diversos	R\$ 120.000,00
TOTAL:	R\$ 135.350,00

Art. 5º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

417235001150000000000000 - Transporte Eletivo	R\$ 1.149,00
TOTAL:	R\$ 1.149,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS



Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf63f5bba67de60>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 09:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf63f5bba67de60>



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br